



OF.OAB-MT/GP N° 208/2020
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 10 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor

GIOVANE SANTIN

Professor da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso

Coordenador do Projeto “Prisões e Pandemia no Estado de Mato Grosso”

Ref.: Projeto Social

Ilustríssimo Senhor Professor e Coordenador,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, através da sua Diretoria, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Direito Penal e Processual Penal vem através do presente instrumento parabenizá-lo pelo Projeto Social acima nominado e registrar o aceite em participar do mesmo, através de instrumento próprio a ser firmado com a Universidade Federal de Mato Grosso, ante a responsabilidade institucional da Ordem dos Advogados do Brasil com a sociedade na preservação da ordem democrática e fiscalizador do Poder Público, defensora da Constituição, da Ordem Jurídica, do Estado Democrático de Direito, dos Direitos Humanos, da Justiça Social, nos termos do art. 44, I da Lei Federal n. 8.906/94;

Conforme apresentado, o Projeto visa articular, conjuntamente, ações colaborativas voltadas a pessoas em situação de prisão no estado de Mato Grosso, a fim de monitorar o impacto de COVID-19 em unidades prisionais (Cadeias, Centros de Detenção Provisória e Presídios), solicitar informações sobre eventuais medidas adotadas pelo Poder Judiciário do MT e fluxo da população prisional desde o início da pandemia, bem como captar



materiais destinados ao enfrentamento de COVID-19 nas prisões mato-grossenses.

Diante dessa grave crise é imprescindível que toda sociedade se organize e se una visando salvar vidas humanas e trazer um pouco de alento ou dignidade àqueles mais necessitados.

Nessa senda, a captação de materiais de higiene pessoal e de proteção pessoal destinados ao enfrentamento de COVID-19 nas prisões mato-grossenses, bem como o acompanhamento por meio de informação das unidades prisionais sobre a disseminação do vírus entre as pessoas privadas de liberdade e a promoção de debates sobre a pandemia nas prisões é de fundamental importância para que a sociedade em geral possa acompanhar e auxiliar no controle da proliferação no cárcere.

Portanto, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL MATO GROSSO**, se coloca à disposição da Universidade Federal de Mato Grosso, na pessoa de Vossa Senhoria para auxiliar dentro das possibilidades institucionais a execução deste belíssimo projeto em favor dos presos no Estado de Mato Grosso, os quais publicamente se sabe, necessitam de amparo cotidiano das Instituições Democráticas.

Nestes termos,
Aguardamos a confecção do Instrumento.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente em exercício da OAB-MT



FLÁVIO JOSÉ FERREIRA

**Secretário-Geral e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da
OAB/MT**

WALDIR CALDAS RODRIGUES

Presidente da Comissão de Direito Carcerário da OAB/MT

LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI

Presidente da Comissão de Direito Penal e Processo Penal da OAB/MT